



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

PROJETO DE LEI Nº ____/2025.

“ INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO PROTETOR DOS ANIMAIS NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições.

APROVA:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Município de Cariacica, o dia municipal do Protetor dos Animais a ser celebrado anualmente no dia 10 (dez) do mês de agosto, incluindo-o no Calendário Oficial de Eventos da Cidade.

Art. 2º - O Dia Municipal do Protetor dos Animais tem por objetivo:

I – Reconhecer e valorizar o trabalho voluntário dos protetores independentes, ONGs e entidades que atuam na defesa e proteção dos animais;

II – Conscientizar a população sobre a importância da guarda responsável, da adoção e do respeito aos direitos dos animais;

III – Incentivar ações educativas, campanhas de vacinação, feiras de adoção e demais eventos voltados à causa animal.

Art. 3º - O Poder Executivo, por meio Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente, poderá firmar parcerias com organizações da sociedade civil para a realização de atividades alusivas à data.

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário, para sua aplicação.

Art. 5º - O Poder Executivo Municipal publicará a presente lei no que couber.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa instituir o Dia Municipal do Protetor dos Animais no município de Cariacica, a ser comemorado no dia 10 de agosto, com o intuito de reconhecer o trabalho incansável e muitas vezes invisível dos protetores e protetoras de animais — pessoas que dedicam tempo, recursos e amor à causa da proteção e do bem-estar animal.

Esses cidadãos desempenham um papel social de grande relevância, muitas vezes suprindo a ausência do poder público na promoção de políticas efetivas de proteção animal. São eles que resgatam animais em situação de abandono ou maus-tratos, promovem ações de adoção, castração, tratamento veterinário e conscientização.

A escolha do dia 10 de agosto é simbólica e pode estar relacionada a alguma ação histórica local, entidade ou protetor que mereça essa homenagem, fortalecendo ainda mais o vínculo entre a data e a comunidade de Cariacica.

Além de homenagear esses defensores, a data servirá como um marco anual para mobilizar a sociedade em prol de práticas mais humanas, solidárias e sustentáveis no trato com os animais.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V. ex.^a.

Plenário Vicente Sanatório Fantini, em 26 de maio de 2025.

JOCEMIR DA ENFERMAGEM

Vereador

